ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 54

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA MANTER CONTACTO COM A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DA CRM A FIM DE TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES A DEMISSÃO DE SERVIDORES.

O Vereador Idelberto Tailor S. Machado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 127/87, do Vereador Leão Londres R. da Silva, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

R E S O L V E:

Artigo 1º - A Comissão Especial criada para manter contacto com a Direção Administrativa da CRM a fim de tratar de assuntos referentes a demissão de Servidores desta Companhia, fica constituída pelos seguintes Vereadores: Leão Londres R. da Silva (Presidente), Idelberto Tailor S. Machado, Eraldo Machado e Dilon O. Gonçalves.

Artigo 2º - Fixa o prazo de trinta (30) dias, a contar do dia 26/05/87, para a Comissão apresentar relatório dos trabalhos realizados.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 26 de maio de 1987.

Ver. Idelberto Tailor S. Machado
Presidente

Scanned with CamScanner